



Câmara Municipal de Campo Grande ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Avenida Ricardo Brandão, 1600.
CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

Plenário das Sessões, 05 de Fevereiro de 2024.

Protocolo nº 1607/2024

Indicação nº 1453

Data/hora: 05/02/2024 | 15:13:14

Parlamentar Responsável: Luiza Ribeiro

Indicação

Indico à mesa, na forma regimental, que seja encaminhado expediente desta casa, ao GAPRE - Gabinete da Prefeita, Adriane Lopes e a SISEP - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a desobstrução da passagem da Rua Cadajas (CEP 79062-590), Bairro Conjunto Residencial Recanto dos Rouxinóis.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação foi enviada por moradores da região, onde solicitam o serviço, pois a Rua Cadajas se encontra com a passagem obstruída. A Rua que nasce na altura da Rua Dolores Duran, no Bairro Universitario, e da altura do número 1.100 ela passa por um grande terreno até a Rua Salomão Abdala, apesar de ser uma via de passagem antiga ela veio a ser fechada, pois alegavam que a mesma seria uma via clandestina, e que ela não consta em mapas, porque a prefeitura não teria desapropriado a área que atravessa. Nos mapas da prefeitura e de GPS a rua existe, indicando que existe passagem pelo local, causando transtornos a motoristas, inclusive de aplicativos, que se guiam até o local mas encontram a rua fechada. Mas agora esse argumento não mais procede porque houve desapropriação na área para a avenida que ligará a avenida Guaicuru/Salomão Abdala a Vila Moreninha passando pela rua que se encontra atualmente obstruída. O decreto de desapropriação transmite a posse do poder público, que fica autorizado fazer obras, assim, cumpre ao município desobstruir a passagem, mesmo antes de asfaltar o local.

Endereço completo: Rua Cadajás, nº , Bairro: Conjunto Residencial Recanto dos Rouxinóis, Campo Grande, Cep: 79062-590

Luiza Ribeiro
Vereadora - PT